



MUNICÍPIO DE SABUGAL
Câmara Municipal

COVID_19 Sabugal Solidário

A grave situação decorrente da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid 19 está a ter impactos muito severos na vida social e na economia do nosso País e também no Concelho do Sabugal.

Desde início de março, a Câmara Municipal do Sabugal tem vindo a adotar diversas medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde dos munícipes e trabalhadores e assegurar a continuidade do funcionamento dos serviços públicos.

No atual contexto de estado de contingência (Resolução do Conselho de Ministros n.º 81-A/2020), é imperioso que toda a população continue a colaborar com as entidades nacionais e locais, adotando os cuidados individuais de proteção e higiene e de distanciamento social que têm vindo a ser amplamente divulgados.

O Estado de emergência do País, determinou o encerramento temporário de muitas empresas, instituições e equipamentos, decorrendo um impacto altamente negativo a nível económico e social, justificando a adoção de medidas excecionais destinadas a apoiar as famílias, empresas e instituições de solidariedade social (6 de abril de 2020, renovado a 8 de julho de 2020). O atual Estado de contingência exige a continuidade de algumas das medidas aprovadas e a implementação de novas medidas. É fundamental instituir

medidas que estimulem a economia local, promovam a reativação de serviços, comércio e agropecuária.

Interpretando aquela que é a nossa responsabilidade e âmbito de atuação, a Câmara Municipal reconhece que a sua ação é complementar à que deve ser assumida e desenvolvida pelo Governo, no contexto nacional, designadamente através de estímulos à revitalização e relançamento da economia, através de sistemas de apoio às micro e pequenas empresas, às Instituições da Economia Social, setor de forte dinâmica no nosso Concelho, assim como de extensão e reforço dos instrumentos de apoio social, designadamente nas situações de desemprego, perda de rendimento familiar e carência social.

Neste contexto, a Câmara Municipal aprova na sua reunião de 14 de outubro, na continuidade das medidas aprovadas na reunião de 8 de julho, a extensão do pacote de medidas “Sabugal Solidário”, tendo em vista mitigar os efeitos da crise social e económica gerados pelo efeito da pandemia COVID-19, destinado a famílias, empresas e instituições de solidariedade social.

0.Fundo de emergência COVID 19: criado em sede de revisão o FE_COVID19, com o objetivo de responder as emergências sociais, económicas e no âmbito da Proteção Civil Municipal, nomeadamente:

- aquisição de bens e serviços, despesas diretas na prevenção e combate ao contágio e à doença (higienização, disponibilização de espaços, aquisição de equipamentos, bens e serviços para uso próprio ou cedência a terceiros);
- apoios a entidades: Apoios a entidades do concelho que tenham custos diretos na resposta à pandemia e no aumento das necessidades de assistência social. (Juntas de Freguesia, Associações, Empresas, Grupos de Voluntariado);

- *Kits* de proteção: Equipamentos de proteção contra o vírus, materiais de higienização e publicações, destinados à população em geral.

O valor deste Fundo, a ser inscrito no Orçamento Municipal por Revisão, foi inicialmente de 100 000€, contudo houve um reforço de mais 100 000€, perfazendo assim um valor de 200 000€.

1. APOIO ÀS FAMÍLIAS

1.1 Flexibilizar prazos de pagamento de água, saneamento e recolha de resíduos, podendo as faturas serem pagas sem juros até final do ano de 2020.

1.2 Rede solidária de Voluntariado. – Dinamização duma rede de apoio social de Emergência, constituída por técnicos do município, IPSS e Juntas de Freguesia. O objetivo é apoiar, de forma imediata, idosos, famílias com pessoas com deficiência, doentes crónicos, oncológicos e famílias a quem que seja imposto o isolamento profilático, sem retaguarda familiar e ou institucional, na entrega de alimentos e medicação, garantindo desta forma, o seu distanciamento social como medida de prevenção;

1.3 Suspensão de cortes de fornecimento de água e saneamento até dezembro de 2020.

1.4 Acompanhamento de proximidade a todos os idosos georreferenciados pelo programa a GNR, num trabalho em rede entre os técnicos do Município e os agentes de segurança.

1.5 Apoio suplementar às famílias cujo rendimento, durante o período de contingência seja afetado e enquadrar no Regulamento de Apoios Sociais, tendo em consideração a situação excecional e baseando-se nos dados específicos deste período, dinamizado pelo Serviço de Ação Social do Município do Sabugal e reforçar a sua dotação em 50 000€.

1.6 Saúde +Próxima:

- assinatura de protocolos com juntas de freguesia para promover cuidados de saúde junto das populações;
- programa de “Vacinação SNS local”.

1.7 Continuar as ações de sensibilização junto da população, em articulação com as autoridades competentes.

1.8 – Isentar do pagamento da consulta inicial no balneário termal do Cró, como forma de reativação da atividade termal.

2. APOIO ÀS IPSS

2.1 Gratuitidade da água e saneamento para as IPSS até dezembro de 2020;

2.2 No caso de surgimento de um surto numa IPSS, a Câmara de Sabugal está disponível para:

- fazer testes a todos os utentes e profissionais dessa IPSS, caso solicitado o apoio pela Delegação Distrital de Saúde;
- assumir as despesas com alimentação, caso haja necessidade de deslocalizar os RH afetos a estes serviços;
- contratualizar RH especializado para apoio.

3. APOIO ÀS EMPRESAS / ATIVIDADE ECONÓMICA

3.1 Isenção do pagamento das faturas de água e saneamento, a requerimento do interessado, a todo o comércio e serviços, até dezembro de 2020;

3.2 Suspensão da cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público, incluindo esplanadas, e publicidade a todos os estabelecimentos

comerciais. Os estabelecimentos cuja licença anual caduque durante este período de suspensão só terão de solicitar essa renovação e efetuar o pagamento a partir de 1 de janeiro de 2021;

3.3 Isenção ou redução significativa das taxas de venda ambulante, com residência no concelho do Sabugal;

3.4 Continuação, no âmbito da Sabugal Invest, do trabalho da equipa de apoio às micro, pequenas e médias empresas, tendo em vista assegurar a informação e aconselhamento sobre todos os apoios existentes, designadamente no decurso da crise da pandemia, tendo em vista promover a recuperação económica;

3.5 Promover a criação duma rede privada de comercialização de produtos locais, com o objetivo de facilitar o escoamento de produção local, numa lógica de circuitos curtos de produção e consumo.

3.6 Reforçar e divulgar o programa de apoio a economia e emprego inscrito nas Grandes Opções do Plano para 2020. Reforço da dotação em 75 000 €

3.7 Cedência de espaços para instalação de iniciativas inovadoras no âmbito do Comercio e Serviços online.

3.8 Construir e disponibilizar informação de fornecedores locais que entregam produtos porta a porta.

3.9 Apoio ao desenvolvimento de ações promocionais do concelho no âmbito turístico.

3.10 Campanha de sensibilização “Compre cá na terra”

3.11 Desenvolver um programa de prevenção de situação de emergência no âmbito da agropecuária.

4. APOIO AO ASSOCIATIVISMO

4.1 Manutenção de apoios anteriormente aprovados, a associações com atividade permanente e que comprovadamente as tenham desenvolvido até março de 2020;

Para agilizar a comunicação são implementadas de imediato 3 ambientes de comunicação eletrónica, a saber: Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal e IPSS, coordenadas pelo Serviço de Informática e Telecomunicações do Município.

Constituição da Equipa Municipal de Intervenção COVID-19, que integra as áreas de educação, ação social, IPSS, Recursos Humanos, Serviços Externos, Contratação Pública e Contabilidade, para que em articulação com a Proteção Civil se desenvolvam respostas a situações de crise.

As medidas propostas e aprovadas pelo executivo municipal são resultado da perceção, análise e ponderação à data, podendo haver em qualquer momento a introdução de medidas novas ou alteração destas, decorrentes de novos factos ou ocorrências nestes tempos de incerteza.

Sabugal, 14 de outubro de 2020

O Executivo Municipal